

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 19/03/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 28/11/2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, JOSÉ ANTONIO NEIVA, NIZETE LOBATO CARMO, MARCELO PEREIRA DA SILVA e GUILHERME DIEFENTHAELER.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000348-07.2018.4.02.5109/RJ

APELANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (EMBARGADO)

APELADO: NORI FRANCISCO LUCIANO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JAMES CRAWFORD PRADO JUNIOR (OAB RJ145305)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCELO PEREIRA DA SILVA E GUILHERME DIEFENTHAELER, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR E O JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 1 processo(s).

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.